CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 15/06/21
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 246 / 2021

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO FINAL DE RUA DA ALEGRIA, EM UMARI, na Ladeira de Zito de Agripino.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de junho de 2021.

Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Aquela artéria é bem habitada, sendo necessário o calçamento para facilitar o trânsito de veículos e valorizar os imóveis, além de elevar o aspecto urbanístico. Também levemos em conta os benefícios para a saúde da população, que ficará livre de poeiras e lamaçais.

MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
19 DE JULHO DE 1871